



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2024

Concede Título de Cidadã Tianguaense a Sra. **SAMARA LINHARES TIMBÓ** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadã Tianguaense a Sra. **SAMARA LINHARES TIMBÓ**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo de Tianguá-CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 21 de Novembro de 2024


ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.